



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

## DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138514/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024

**ASSUNTO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a locação de parques de radares e também levantamento técnico, estudo técnico ou monitoramento de eficácia dos radares, conforme solicitação do Departamento de Trânsito do Município através de Protocolo nº 137373/2024, visando atendimento da demanda do Município de Espumoso, RS.

Douglas Fontana, Prefeito Municipal de Espumoso, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do STF;

### **DECIDE,**

**ANULAR**, por vício de ilegalidade, os atos constituintes do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial nº 21/2024, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DO EDITAL**, tendo em vista o arquivo de vídeo da audiência ter restado corrompido devido a uma queda no sistema;

DETERMINAR ao Setor de Compras e Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **ANULAÇÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Espumoso, 11 de outubro de 2024.

DOUGLAS FOTANA  
Prefeito Municipal